

DECRETO Nº 258/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E NA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição a servidora **MARIA DELCI MOREIRA DE MELO**, efetiva no cargo PROFESSORA PI - NIVEL III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do período de: 01/02/1995 a 31/01/1996, 01/08/1997 a 15/12/1998, 16/12/1998 a 31/12/1998, 01/02/1999 a 01/02/2001; para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 22/03/2024 pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, e emitida em 02/10/2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-947f08-141020241239105876**